

Congresso aprova redução de incentivos fiscais federais e aumento da tributação de JCP, fintechs e apostas de quota fixa

19.12.2025 1 minuto de leitura

Autores

Virgínia Pillekamp
Victória Tortorelli Sampaio

Áreas relacionadas

Tributário

Assuntos

Informativos Tributário Reforma
Tributária

No dia 17/12/2025, o Congresso Nacional aprovou o **Projeto de Lei Complementar nº 128/2025 ("PLP 128/25")** que prevê **redução em 10% em incentivos e benefícios fiscais e/ou financeiro-fiscais federais**, envolvendo PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, II, IPI e contribuições previdenciárias do empregador.

Caso sancionada, os efeitos começam a ser percebidos a partir de 1º de janeiro de 2026 para IRPJ, II e contribuições previdenciárias; e 1º de abril de 2026 com relação PIS, COFINS, CSLL e IPI - sujeitos à regra de anterioridade nonagesimal.

O texto segue agora para sanção presidencial.

>>> Confira no infográfico:

- Benefícios afetados
- Como será implementada a redução dos incentivos

Confira nossa página sobre Reforma Tributária

>>> CLIQUE AQUI E BAIXE O MATERIAL

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Virginia Pillekamp



Victória Tortorelli Sampaio